

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



1 of 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>31.073.717,03</b>	<b>25.903.575,94</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15.153.213,63</b>	<b>14.469.873,05</b>
<b>TESOURO</b>	<b>29.951.123,39</b>	<b>31.325.505,26</b>	<b>TESOURO</b>	<b>14.049.467,09</b>	<b>14.469.873,05</b>
GERAL	29.951.123,39	31.325.505,26	GERAL	14.049.467,09	14.469.873,05
<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>	<b>273.488,74</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>	<b>177.242,12</b>	<b>0,00</b>
GERAL TOTAL	273.488,74	0,00	GERAL TOTAL	177.242,12	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>	<b>849.104,90</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>	<b>926.504,42</b>	<b>0,00</b>
GERAL TOTAL	849.104,90	0,00	GERAL TOTAL	926.504,42	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.421.929,32</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.707.439,51</b>	<b>14.297.370,46</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>181,40</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>15.707.439,51</b>	<b>14.297.370,46</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	181,40	REPASSE CONCEDIDO	15.707.439,51	14.297.370,46
REPASSE RECEBIDO	0,00	181,40	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.975.875,69</b>	<b>997.144,41</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>2.206.326,36</b>	<b>1.909.944,24</b>	<b>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</b>	<b>1.123.387,47</b>	<b>253.806,21</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</b>	<b>1.371.173,91</b>	<b>1.131.583,30</b>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	77.012,78
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.371.173,91	1.131.583,30	RP PROCESSADOS PAGOS	1.123.387,47	176.793,43
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>771.852,06</b>	<b>714.743,62</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>788.204,82</b>	<b>679.720,88</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	340.659,27	322.852,05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	360.406,48	308.251,13
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.043,93	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	20.116,71	15.307,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA	20.194,22	17.509,15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	399.282,14	349.009,88
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	399.572,14	367.229,97	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.399,49	7.152,45
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.382,50	7.152,45	<b>CRÉDITOS À RECEBER</b>	<b>64.283,40</b>	<b>63.617,32</b>
<b>CRÉDITOS À RECEBER</b>	<b>63.300,39</b>	<b>63.617,32</b>	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	64.283,40	63.617,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	63.300,39	63.617,32	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>1.177.996,05</b>	<b>734.481,49</b>
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>734.481,49</b>	<b>2.685.167,83</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTA ÚNICA</b>	<b>734.481,49</b>	<b>0,00</b>	<b>CONTA ÚNICA</b>	<b>1.177.996,05</b>	<b>734.481,49</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	2.685.167,83	<b>TOTAL</b>	<b>34.014.524,88</b>	<b>30.498.869,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34.014.524,88</b>	<b>30.498.869,41</b>			

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ GERSON DA SILVA  
 PREFEITO  
 545.755.244-68

\_\_\_\_\_  
 RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
 CONTADOR  
 CRC-PE - 028738/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epm/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 1385a602-58e9-46de-ab29-74fcec108813

**NOTAS EXPLICATIVAS  
BALANÇO FINANCEIRO**  
**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2018**  
**Município: Tacaratu**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1385a602-58e9-46de-ab29-74fcec108813

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Prefeitura Municipal de Tacaratu

**CNPJ:**

10.106.243/0001-62

**Endereço da entidade:**

Rua Pedro toscano – Centro – Tacaratu - CEP: 56.480-000

**Natureza jurídica da entidade:**

A Prefeitura Municipal de Tacaratu -PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-3 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal”.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Prefeitura de Tacaratu -PE possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.361, de 05 de dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

**Nome do(a) Gestor(a):**

Jose Gerson da Silva – Prefeito - Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

**Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:**

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028738/O-0, e-mail: ramiro@naap.com.br

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Base de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.

**Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:**

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

**NOTAS EXPLICATIVAS  
BALANÇO FINANCEIRO**  
**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2018**  
**Município: Tacaratu**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13854d02-58e9-46de-ab29-74fcec108813

**Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:**

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

**c) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:**

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

**Receitas e Despesas ordinárias:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

**Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

**Transferências Financeiras concedidas e recebidas:**

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

**Recebimentos extraorçamentários:**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

**Pagamentos extraorçamentários:**

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício.

**Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:**

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS  
NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Comportamento da Arrecadação:**

**Arrecadação Orçamentária:** Em 2018, a Prefeitura obteve uma receita orçamentária de R\$ 31.073.717,03, já consideradas as deduções para o FUNDEB (- R\$ 5.999.868,81), detalhadas logo mais nesta nota explicativa.

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2018**  
**Município: Tacaratu**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
Acesse em: <https://tcece.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13854d02-58e9-46de-ab29-74fcec108813

**Arrecadação Extraorçamentária:** Em 2018, houve ingressos extraorçamentários provenientes de Inscrição de Restos a Pagar (R\$ 1.371.173,91), Retenção de Consignações (R\$ 771.852,06) e de Créditos a Receber (R\$ 63.300,39), o que totaliza R\$ 2.206.326,36.

**2. Comportamento da Despesa:**

**Despesa Executada:** Em 2018, a despesa orçamentária empenhada totalizou R\$ 15.153.213,63.

**Transferências Financeiras Concedidas:** O valor total das transferências concedidas em 2018 foi R\$ 15.707.439,51 Sendo:  
R\$ 2.218.046,58 para a Câmara;  
R\$ 8.302.207,03 para o FMS;  
R\$ 254.142,85 para o FUNDECA;  
R\$3.991.911,52 para o FME;  
R\$941.131,53 para o FMAS.

**Despesa Extraorçamentária:** Em 31/12/2018, houve dispêndios com Restos a Pagar pagos (R\$ 1.123.387,47), Consignações (R\$ 788.204,82) e Créditos a Receber (R\$ 64.283,40), totalizando R\$ 1.975.875,69.

**3. Saldos bancários:**

**Saldo Financeiro do Exercício Anterior:** Em 31/12/2017, o valor disponível em banco foi de R\$ 734.481,49.

**Saldo Financeiro para Exercício Seguinte:** O valor disponível no banco em 31/12/2018 foi R\$ 1.177.996,05.

**4. Resultado Financeiro em 2018:**

Ao comparar a disponibilidade bancária do final do exercício de 2017 (R\$ 734.481,49) com o valor disponível em 31/12/2018 (R\$ 1.177.996,05), houve uma variação positiva de R\$ 443.514,56.

**5. Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:**

Descrição	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Receitas	
			Realizadas	Saldo
FPM (1)	-4.324.000,00	-4.324.000,00	-3.938.025,31	385.974,69
ITR (2)	-200,00	-200,00	-616,06	-416,06
ICMS Desoneração (3)	-4.000,00	-4.000,00	-3.701,64	298,36
ICMS (4)	-900.000,00	-900.000,00	-1.961.386,80	-1.061.386,80
IPI (5)	-6.000,00	-6.000,00	-10.055,88	-4.055,88
IPVA (6)	-150.000,00	-150.000,00	-86.083,12	63.916,88
<b>TOTAL (1+2+3+4+5+6):</b>	<b>-5.384.200,00</b>	<b>-5.384.200,00</b>	<b>-5.999.868,81</b>	<b>-615.668,81</b>

Em todos os casos, a fonte dos recursos foi o Tesouro (Recursos Próprios) e a destinação dos mesmos foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**6. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**2. Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**NOTAS EXPLICATIVAS  
BALANÇO FINANCEIRO**  
**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2018**  
**Município: Tacaratu**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1385a602-58e9-46de-ab29-74fcec108813

**4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**5. Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

**Tacaratu, 22/03/2019**